



Câmara dos Deputados

PL 1.270/2025

Autor: Bibó Nunes

Data da Apresentação: 26/03/2025

Ementa: Altera os arts. 121 e 121-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a fim de aumentar a pena cominada aos crimes de homicídio e feminicídio se o agente tinha o dever de cuidado, proteção ou vigilância em relação à vítima.

Forma de apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Em

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

2902383

2902383

